



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2020 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 138

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Cento Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 76 (setenta e seis) diplomas no livro de registro nº 02 na sequência numérica de 030 a 106 no período de 06 a 08 de fevereiro de 2020. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br

Em 3 de março de 2020

ISABEL DEPINÉ POFFO